



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM - PARÁ, 21 DE MAIO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 94

MENSAGEM

"Venham a mim, todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu darei descanso a vocês. Tomem sobre vocês o meu jugo e aprendam de mim, pois sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso para as suas almas. Pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve". (Mateus 11:28-30)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE MAIO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	22/05/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	22/05/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	22/05/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	22/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	22/05/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	22/05/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7089 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO a Portaria da SENASP Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017, que regulamenta a criação e concessão de brevê ou bôton a serem conferidos aos profissionais de Segurança Pública, aprovados em cursos da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública – Rede EaD-Senasp, em razão de seu aprimoramento intelectual.

CONSIDERANDO que o CBMPA é possuidor de militares aprovados em cursos da Rede SENASP nas classes: 1ª Classe de no mínimo 60 cursos (ouro), 2ª Classe de no mínimo 40 cursos (prata), 3ª classe de no mínimo 20 cursos (bronze).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o uso do brevê e bôton em conformidade exarada na Portaria de nº 50 de 04 de Outubro de 2017/SENASP, aos militares abaixo relacionados:

ORD	GRAD	NOME	CLASSE
1	CAP QOBM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	Bronze
2	2 SGT QBM-COND	RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	Bronze
3	CB QBM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	Bronze
4	CB QBM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	Bronze
5	MAJ QOBM	LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	Bronze
6	CB QBM	ERICK SOUZA DO CARMO	Bronze
7	CB QBM	HILJAEKES SILVA SOUZA	Bronze
8	2 SGT QBM	GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	Bronze
9	2 SGT QBM-COND	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	Bronze
10	CB QBM	MÁRCIO RODRIGUES	Bronze



11	CB QBM	DANIEL SILVA CORREA	Bronze
12	CB QBM	ANDERSON SILVA ROCHA	Bronze
13	CB QBM	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	Bronze
14	CB QBM	ELISEU BORGES CAVALCANTE	Bronze
15	3 SGT QBM	MARCO ANTONIO COSTA	Bronze
16	SD QBM	ISAC RODRIGUES FERREIRA	Bronze
17	CB QBM	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	Bronze
18	MAJ QOBM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	Bronze
19	2 TEN QOABM	ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	Bronze
20	SUB TEN QBM-COND	ELIENAI SOARES PEREIRA	Bronze
21	CAP QOBM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	Bronze
22	2 SGT QBM	HUMBERTO ALVES DOS REIS	Bronze
23	3 SGT QBM	CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	Bronze
24	CB QBM	FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	Bronze
25	MAJ QOBM	MOISÉS TAVARES MORAES	Bronze
26	CAP QOABM	MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES	Bronze
27	CB QBM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	Bronze
28	2 SGT QBM-COND	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	Bronze
29	CAP QOBM	JAMYSON DA SILVA MATOSO	Bronze
30	CB QBM	CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	Bronze
31	3 SGT QBM	JEAN CARVALHO CORRÊA	Bronze
32	1 TEN QOABM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	Bronze
33	CB QBM	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	Bronze
34	2 SGT QBM	GERSON DE SOUSA FERREIRA	Bronze
35	2 SGT QBM-COND	JOILSON MARINHO DE MATOS	Bronze
36	SD QBM	THOMAS FRANÇA OLIVEIRA	Bronze
37	2 SGT QBM	MARIO RAMOS MORAES FILHO	Bronze
38	SUB TEN QBM-COND	GEORGE LEVY LIMA MENDES	Bronze
39	CB QBM	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	Bronze
40	CB QBM	HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	Bronze
41	CB QBM	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	Bronze
42	2 SGT QBM	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	Bronze
43	CAP QOBM	JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	Bronze



44	CB QBM	GESIVALDO ANDRADE LEÃO	Bronze
45	CB QBM	STALIN DE ALMEIDA BELO	Bronze
46	SUB TEN QBM	VALDIRENO GOMES GUIDO	Bronze
47	2 SGT QBM	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	Bronze
48	SUB TEN QBM	FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	Bronze
49	CB QBM	ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	Bronze
50	SUB TEN RR RESERVA	AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR	Bronze
51	2 TEN QOABM	FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	Bronze
52	2 SGT QBM	EROS NAZARENO DIAS	Bronze
53	3 SGT QBM	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	Bronze
54	CAP QOBM	MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA	Bronze
55	MAJ QOBM	ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	Bronze
56	CAP QOBM	DAVIDSON DA ROSA SALES	Bronze
57	CB QBM	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	Bronze
58	2 SGT RR RESERVA	RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	Bronze
59	2 SGT QBM -MUS	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	Bronze
60	MAJ QOBM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	Prata
61	2 SGT QBM	LINO DA SILVA VIEIRA	Prata
62	CB BM	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	Prata
63	2 SGT QBM-COND	ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	Prata
64	1 SGT QBM-SAU	EDMILSON SOARES LIMA	Ouro

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº

(Fonte: Nota nº 6965 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	01/05/2018	05/05/2018

Protocolo: 109887

(Fonte: Nota nº 6937 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, alterado pela Lei Estadual nº 8.435 de 22 novembro
Boletim Geral nº 94 de 21/05/2018

Pág.: 3/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/05/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C86A7EE3D8 e número de controle 389, ou escaneando o QRcode ao lado.



2016, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
2 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	24º GBM	Por ter sido promovido

DESPACHO:

1. Indeferido;
 2. Publique-se e archive-se.
- Protocolo: 109213.

(Fonte: Nota nº 6981 - QCG-DP)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015. EDITAL N.º 65/2018 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o Resultado da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de candidato sub judice, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFP BM COMBATENTES 2015) como se segue:

Inscrição	Nome	Resultado
650041939	Manoel Macirio Oliveira Lima	INDICADO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 02 de maio de 2018. ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 307727

Diário Oficial nº 33609 de 03 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6915 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO: 108

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) máscaras para mergulho e 50 (cinquenta) nadadeiras em borracha para atender as necessidades do CBMPA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 407/2017-CBMMG Valor Total: R\$ 13.005,00 Data da assinatura: 25/04/2018 Vigência: 25/04/2018 à 25/04/2019 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0101000000 Contratada: SEA & NAUTICA LTDA, CNPJ Nº: 70.994.140/0001-08

Ordenador : Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo: 307667

Diário Oficial nº 33609 de 03 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6916 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO: 107

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Aquisição de 160 (cento e sessenta) PÁS de DEA (Desfibrilador Externo Automático) utilizados no atendimento pré-hospitalar desenvolvido pelas viaturas de resgate, para atender as necessidades do CBMPA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018-CBMPA Valor Total: R\$ 48.150,80 Data da assinatura: 23/04/2018 Vigência: 23/04/2018 à 23/04/2019 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101000000 Contratada: MEDICAL SERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 03.584.097/0001-15 Ordenador : Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM.

Protocolo: 307959

Diário Oficial nº 33610 de 04 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6917 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018

A Pregoeira do CBMPA comunica que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALANQUES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA. DATA DA ABERTURA: 22/05/2018. HORA: 09h (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925853- CBMPA - Av. Júlio César nº 3.000 - Val de Cans - Belém - Pará - CEP 66.615-055. OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 07 de maio de 2018.

Adalmilena Café Duarte da Costa- TCEL BM - Pregoeira.

Protocolo: 309381

Diário Oficial nº 33612 de 08 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6984 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.

EDITAL N.º 66/2018 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, tornam público o resultado final do Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), para os candidatos sub judice MARIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO e MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA. O presente resultado final fica devidamente homologado para que produza seus efeitos legais. Belém/PA, 07 de maio de 2018.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 309516

Diário Oficial nº 33612 de 08 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6985 - QCG-AJG)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	57173361/1	ALDINETE RODRIGUES CRUZ BARTOLOMEU	ESPOSA	22/10/1985	016.234.123-74

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento: 127

(Fonte: Nota nº 6982 - QCG-DP)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, o militar abaixo relacionado, de acordo com período disposto, devendo apresentar-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
3 SGT QBM SILVIO FERREIRA SALES	5399238/1	QCG-COP	03/05/2018	01/08/2018	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

1º TEN QOSPM/Méd GISLANIA P. FRANCES BRITO
RG: 40875/CRM-PA: 8129 - Secretária da JRS/PMMA

Protocolo: 110363

(Fonte: Nota nº 6936 - QCG-DP)

9 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 301, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 09/2018 do processo licitatório 101093/2018 do CBMPA, o TCEL BM **Helton** Charles Araújo Morais, MF 5706386-1, TCEL BM **Adalmilena** Café Duarte da Costa, MF 5749077-1 e CAP QOBM Diego Wagner Pinto **Rodrigues**, MF 57174098-1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CILINDROS DE EQUIPAMENTOS AUTÔNOMOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 6972 - QCG-CPL)

10 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 10/2018 do processo licitatório 103645/2018 do CBMPA, o TCEL BM **Helton** Charles Araújo Morais, MF 5706386-1, TCEL BM **Adalmilena** Café Duarte da Costa, MF 5749077-1 e CAP QOBM Diego Wagner Pinto **Rodrigues**, MF 57174098-1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GUARDA-SÓIS E APITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA**.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 6973 - QCG-CPL)

11 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 294 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nome: Carlos Alberto Ferreira de Castro Matrícula: 5399513-1 Função: Major. Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de Desp: 339039 - R\$ 500,00 - Pessoa Jurídica Elemento de Desp: 339036 - R\$ 1.500,00 - Pessoa Física Fonte:
0101 Valor: R\$ 2.000,00 Prazo de Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL

Protocolo: 307923

Diário Oficial nº 33610 de 04 de Maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 6918 - QCG-AJG)

12 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo do Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF: 5399130-1 e o SGT BM **LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 800 (oitocentos) CAMISA DE PROTEÇÃO DE GUARDA VIDAS MANGA LONGA, sendo 700 (setecentos) camisa vermelhas e 100 (cem) camisas brancas: Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA® Xtra Life na cor vermelha pantoneRed 032, composição 85% poliamida e 15% elastano, feitiço comercial, gola role, com manga longa (comprida); bainha de 20 mm na base, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e polyester 40(necessário a ficha técnica da matéria prima). O tecido deverá possuir Gramatura por m2 : 250 g/m² (+ - 5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm², sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação, e que são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação /laudo para comprovação. Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do CBMPA em processo serigráfico (tinta de silicone) tamanho 10 cm x 10 cm, sendo o símbolo do CBMPA, com as suas inscrições na cor amarela. Receberá aplicação em processo serigráfico a inscrição toda em fonte "arial Black" na cor amarela, na parte superior das costas e a 50mm da costura da gola "BOMBEIROS" em fonte "arial black 100", 20mm logo abaixo "GUARDA VIDAS" em linha reta em fonte "arial black 60", a 20mm abaixo a bandeira do estado do Pará, com 70mm de altura por 120mm de largura em linha reta e 20mm logo abaixo em linha reta, "LIFE GUARD" em fonte "arial black 60" conforme figura 01. Costurar na peça, na lateral direita e na altura média da camisa, etiqueta de identificação medindo 4 X 2,5 cm, pintado a imagem do brasão do CBMPA no centro, e número serial crescente com ano de fabricação, conforme figura 03. As peças deverão ser separadas em embalagens individuais. Os tamanhos deverão ser: P, M, G e XG, cujas quantidades de cada tamanho ainda serão definidas pelo CBMPA. Bainha com elástico na cintura. União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor vermelha. As cores predominantes para guarda vidas será o vermelho e amarelo e o de socorrista o branco com vermelho, com valor unitário R\$ 99,00 (noventa e nove reais), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sendo o valor global é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), conforme nota fiscal nº 44937, Série 1, **datada de 30.04.2018**, fornecida pela **Empresa EL FARO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Rodovia SC 434 km 03 SL 01, Bairro: Areias de Palhocinha, Garopaba-SC, CEP: 88.495-000 CNPJ: 10.779.632/0001-59, Fone: (48) 32547600/3254-7624, E-mail: luciana@elfaro.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Eduardo Casagrande, CPF Nº 019.638.109-61, RG: 3.389.170 SSP/SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 101632, e o resultado final do Pregão eletrônico nº 01/2018-CBMPA, contrato Administrativo nº 64/2018**. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 08 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1ª TEN QOABM

1º - Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM

2º - Membro MF: 5399254-1

(Fonte: Nota nº 6978 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve:

Boletim Geral nº 94 de 21/05/2018

Pág.: 6/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/05/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação C86A7EE3D8 e número de controle 389, ou escaneando o QRcode ao lado.



Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
CB QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	Repreensão	-	04/01/2010	BG nº 001, de 04/JAN/2010 (CEDPM) - Permanece no Comportamento BOM

Protocolo: 88453

(Fonte: Nota nº 7184 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Detenção	02	24/10/2001	BG nº 189, de 24/OUT/2001 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Detenção	04	01/07/1995	01/JUL/1995 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Detenção	08	08/01/1992	08/JAN/1992 (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Repreensão	-	05/04/2002	BG nº 065, de 05/ABR/2002 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Repreensão	-	19/12/1996	19/DEZ/1996 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Repreensão	-	03/03/1995	BI nº 062/1º GI, de 31/MAR/1995 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Detenção	02	14/11/1990	14/NOV/1990 (RDPM) - Permanece no Comportamento BOM
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	Detenção	02	09/04/2002	BG nº 067, de 09/ABR/2002 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

Protocolo: 56543

(Fonte: Nota nº 7183 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	18º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 112002

(Fonte: Nota nº 7186 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	4º GBM	BOM	ÓTIMO

Protocolo: 88453

(Fonte: Nota nº 7185 - QCG-DP)

5 - SOBRESTAMENTO PADS- PORTARIA Nº 033/2018- SUBCMDº GERAL, DE 07 DE MAIO DE 2018

Anexo: Ofício nº 024/2018 - PADS, de 04 de maio de 2018 (110324).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 024/2018 - PADS, de 04 de maio 2018, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 038/2017 - PADS - Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, tendo como Presidente o CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1;

RESOLVE:



Art. 1º - Sobrestar, no período de 16/04/2018 a 04/06/2018, o PADS instaurado pela Portaria nº 038/2017 - PADS - Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, para reabertura imediata no dia 05/06/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 110324

(Fonte: Nota nº 6997 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 086/2017- SUBCMDº GERAL, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da Portaria nº 054/2017-PADS. Subcmdº. Geral, de 03 de outubro de 2017, sendo nomeado primeiramente como Presidente o 1º TEN QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA MF: 54185340-1, sendo posteriormente substituído pelo 2º TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA MF: 5422400-1, através da Portaria nº 086 /2017-PADS. Subcmdº. Geral, de 08 de agosto de 2017, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1, o qual teria, em tese, na data de 11 de setembro de 2016, elaborado nas dependências do 14º GBM - Tailândia/PA um texto intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA", o qual foi encontrado, à época, pelo CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO MF: 5602661-1 - Subcomandante do 14º GBM, no alojamento de cabos e soldados da UBM; o qual fazia críticas ofensivas à administração do CBMPA, e aparentemente a uma parcela de seus componentes;

RESOLVO

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que ficou comprovada a transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1;

Do que foi apurado, verifica-se que no dia 11 de setembro de 2016, por volta das 21h00, no quartel do 14º GBM-Tailândia/PA, foi redigido no computador da B/1 daquela UBM um texto denominado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" (Fl. 13-SIND) que traz críticas severas à Administração do CBMPA, tendo como provável autor o militar em epígrafe.

As investigações apontaram que no dia do ocorrido, o acusado teria adentrado na sala da B/1 do 14º GBM-Tailândia/PA, e redigido tal documento no computador que ali se encontrava.

Tomando por referência o depoimento das pessoas arroladas, o SUBTEN BM WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES (Fl. 17-18) afirma que estava de serviço de Comandante de Socorro naquele quartel no dia do evento, e que, por volta das 20h00/21h00, foi procurado pelo acusado, o qual solicitou autorização para utilizar o aludido computador da B/1, sendo autorizado.

Posteriormente, o 1º SGT BM JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR (Fl. 21) alega que, por volta das 20h00/21h00 do dia do ocorrido, direcionou-se até o 14º GBM-Tailândia/PA para fazer alterações em uma escala extra no computador da B/1 e, após isso, retirou-se do local, ficando apenas o acusado na sala utilizando o mesmo computador.

Por fim, o 2º SGT BM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES afirma em seu depoimento (Fl. 19) que estava no interior do alojamento do quartel no mesmo dia do evento em investigação, quando, o acusado teria adentrado no local por volta das 21h00 falando as seguintes textuais:

"João Marcos, está pronto o texto tá aqui terminei..." (Grifo nosso)

Neste momento, o 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO começou a ler o documento intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" no interior do alojamento.

Em suas alegações finais de defesa, o mesmo informa que houve prejuízo aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório em função do arrolamento de apenas 02(DUAS) das 09(NOVE) testemunhas feitas pelo acusado. Além disso, requer a necessidade de realização pericial no computador onde supostamente foi redigido o documento, para que se ratifique a sua verdadeira autoria.

Porém, as apurações demonstram que todas as testemunhas arroladas pelo acusado não teriam informações relevantes, uma vez que os mesmos não presenciaram o fato devido não estarem de serviço e nem presentes na unidade no dia do ocorrido.

Com relação a Perícia no computador, a imagem anexa a Sindicância nº 071/2016-Subcomando Geral, (Fl. 13) informa o dia e o horário que o arquivo intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" foi criado, os quais convergem em todos os sentidos ao que foi relatado pelas testemunhas ouvidas, indicando a autoria dele ao 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO.

Cumpra aqui ressaltar que o teor do documento faz duras críticas a Administração do CBMPA, fato este que afetam sobremaneira o pudor militar e decoro de classe, atributos basilares do militarismo.

Dessa forma, e ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que há diversas punições anteriores nas mais variadas transgressões; As causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis pois por sua conduta, fez duras críticas à Administração do CBMPA; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois não apenas confeccionou o documento, como também divulgou o mesmo no 14º GBM-Tailândia/PA, fato este reprovável e inaceitável para um militar da Corporação CBMPA; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis pois a conduta do acusado incide para a indisciplina no CBMPA e gera transtorno ao bom andamento do serviço;

1-Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1, com 12 (DOZE) dias de PRISÃO, pois as suas condutas não observaram contidos nos art. 6º, § 1º, inciso I, IV, V e VI e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos V, X, XVI, XVII e XVII §§ 4º e 5º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXV, CXVI, CXVIII e CXXIV da Lei Estadual nº 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006; Com agravantes do Art. 36, V, c/c Art. 23, § Único; Transgressão de natureza "GRAVE", por incidir no art 31, § 2º, II, III, IV e V; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006;

2-O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, após transcurso o prazo recursal, aplicar a devida punição, conforme o disposto no art. 48, § 1º da lei 6.833/2006;

3-Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. A Ajudância Geral para providências;

4-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 24 de abril de 2018.



AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 88730
(Fonte: Nota nº 7008 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

